



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

INDICAÇÃO Nº 246/2024

PROTOCOLO Nº 5818/2024

DATA ENTRADA: 07 /06/2024

HORÁRIO: 9:29:31 h

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, §1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO a após ouvir o Plenário, proceda com a **SUBSTITUIÇÃO DO QUEBRA MOLAS LOCALIZADO NO BAIRRO PIEDADE, NA RUA AVELINO CARDOSO EM FRENTE A GARAGEM DO Nº 1052, POR UMA FAIXA ELEVADA A SER COLOCADA APÓS O POSTE EM FRENTE O Nº 1052, ANTES DA MERCEARIA PACHECO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é oriunda de pedidos dos moradores da referida localidade, que buscam maior segurança para os transeuntes.

Inicialmente cabe ressaltar que o quebra molas foi construído por cima da rampa que dava acesso à garagem da casa de nº 1052, prejudicando a entrada de veículos e acesso dos moradores.

Lado outro naquele local ocorre parada de ônibus escolares, e várias crianças têm que atravessar a rua para dirigir-se às suas residências, e a falta de uma faixa elevada coloca a vida das mesmas em risco.

Assim, considerando que o quebra molas foi erroneamente colocado e diante do intenso movimento de veículos e transeuntes, requer a substituição da lombada pela faixa elevada, requerendo que esta seja colocada após o poste situado em frente à casa de nº 1052, antes da mercearia Pacheco.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala de Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de junho de 2024.

Gerson Gomes de Freitas
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

**RUA AVELINO CARDOSO, Nº1052, BAIRRO PIEDADE
(ao lado da Merceria Pacheco)**



**Gerson Gomes de Freitas
Vereador**